



DECRETO Nº 157, DE 15 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR MaMPA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento efetuado sob o protocolo Edocs nº 2026-515M1, em conformidade com o previsto nos Art. 57, III do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Professor MaMPA, ocupado pela servidora MARLENE SILVA SANTOS BERNARDO, registro funcional nº 9482, em razão de aposentadoria, a partir de 16 de junho de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de junho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal